



**DECRETO Nº 090/93**

**(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,  
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribui-  
ções,

**DECRETA:**

- Artº 1º - Fica conferido à cidadã **DULCE DA SILVA**, a Honraria "MEDALHA 30 de DEZEMBRO" deste Município de Florínea, em atendimento do que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Florínea.
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.
- Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data.
- Artº 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Florínea-SP, GABINETE DO POVO, 20 de dezembro de 1993.

**ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI**  
Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

**RICERº CLARIBEO DOS SANTOS**  
Diretor-Unidade Adm.Organ.  
Serv.INTERnos.Florínea/SP.